

Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção

Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 - DOU de 16/2/2017.

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2021** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO – MESTRADO

> Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo para ingresso na turma 2021, do Programa de Pós-Graduação Stricto **Sensu em Direito – Mestrado**, da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

I - ABERTURA

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para o ingresso na turma 2021 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado.

II - VAGAS

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso na turma 2021.

III – INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato ao processo seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

**INSCRIÇÃO ON LINE** 

**Período**: 6/7/2020 a 26/11/2020

Site: <a href="https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos">https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos</a>

Envio da documentação e do projeto de pesquisa até 26/11/2020 — postagem — para o seguinte endereço: Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado, Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP: 90010-350.



Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção

Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

## IV - TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### V - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a) Diploma do curso de graduação em Direito registrado, cópia autenticada, frente e verso; ou Certificado de Conclusão de graduação em Direito, original ou cópia, frente e verso, autenticada. Neste caso, a cópia autenticada do Diploma, frente e verso, deverá ser apresentada em até seis meses, contados a partir do início do curso;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- c) Comprovante de residência, cópia simples.
- d) Currículo documentado (modelo currículo lattes);
- e) 1 foto 3x4;
- f) 4 vias do projeto de pesquisa, com máximo de 15 páginas, conforme modelo disponível no site:

https://www.fmp.edu.br/wp-content/uploads/2018/01/modelo Projeto - Site.pdf

### VI – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.

## a) ETAPA ELIMINATÓRIA

Realização de prova em ambiente virtual — plataforma moodle: Consistente em questão discursiva, feita em até 2 laudas (aproximadamente 60 linhas), formulada a partir dos textos abaixo listados, disponíveis no e-book Coletânea V Seminário Nacional Tutelas à efetivação de direitos indisponíveis, acessível em : <a href="https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Ebook FMP\_V\_Seminario\_Nacional\_Tutelas-a-efetivacao-de-direitos-indisponiveis.pdf">https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Ebook FMP\_V\_Seminario\_Nacional\_Tutelas-a-efetivacao-de-direitos-indisponiveis.pdf</a>



Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção

Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

### Textos:

✓ FORMAS ALTERNATIVAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: Uma abordagem a partir da judicialização dos conflitos sociais ALTERNATIVE WAYS OF COPING AND PREVENTION OF CORRUPTION: An approach on the judicialization of social conflict—

Autor: Prof. Dr. Fábio Roque Sbardellotto.

- FRANK E O ROBÔ: A ROBÓTICA E A HIPERVULNERABILIDADE DO IDOSO FRANK AND THE ROBOT: ROBOTICS AND THE HYPERVULNERABILITY OF THE ELDERLY Autora: Prof. Dr. Cristina Stringari Pasqual.
- ✓ Data e horário da prova: 30/11/2020, das 19h às 22h;
- ✓ Divulgação dos resultados no site <a href="https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos">https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos</a> , até o dia 4/12/2020 às 21h.
- ✔ Aprovação: Nota igual ou maior a 7,0 (sete).

## b) ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Essa etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e entrevista ao candidato(a), levando em conta:

- a) a clareza de linguagem, o rigor conceitual, a coerência e consistência internas,
- b) a indicação clara e objetiva da linha de pesquisa a que deseja se vincular,
- c) a relevância científica e social da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa.

A entrevista levará em conta a análise do currículo do candidato e do projeto de pesquisa, notadamente quanto aos seguintes pontos:

# FMP Fundação Escola Superior do Ministério Público

# Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção  $^{\circ}$ 

Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 - DOU de 16/2/2017.

- a) exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito;
- b) a formação profissional e atividades acadêmicas;
- c) as publicações de livros ou artigos jurídicos;
- d) os comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção
   e sobre as obras indicadas no projeto de pesquisa;
- e) o conhecimento básico de um idioma estrangeiro;
- f) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada;
- g) a disponibilidade de tempo para pesquisa e para as demais atividades do curso.
- ✓ Data: 9/12/2020.
- ✓ Local: Sede da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público , Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado, Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP: 90010-350.
- ✔ Horário: 9h30min
- ✓ Divulgação dos resultados: até 11/12/2020, até às 21h, pelo site da FMP www.fmp.edu.br

## VII - MATRÍCULAS

Datas: 14/12/2020 e 18/12/2020, das 9h às 19h, mediante agendamento da Secretaria;

### **VIII – ESTRUTURA CURRICULAR**

- 1. Núcleo de Formação Estruturante:
- a) Teoria do Direito
- b) Colisão de Direitos e Argumentação Jurídica
- c) Epistemologia e Pesquisa em Direito.



Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção

Pós Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

- 2. Núcleo de Formação Tópica:
- 2.1) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados:
- a) Multiculturalismo, Constituição e Direito Penal;
- b) Direito Fundamental à Segurança e o Direito de Liberdade;
- c) Patologias Corruptivas e interesses públicos indisponíveis;
- d) Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade;
- e) Garantias Processuais dos Bens Jurídicos Indisponíveis.
- 2.2) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais:
- a) Direitos Fundamentais e Jurisdição;
- b) Proteção do Consumidor como garantia fundamental constitucional;
- c) Transparência e Participação na Gestão Pública;
- d) Sustentabilidade Urbana: institutos e mecanismos de efetivação;
- e) Garantias Processuais dos Bens Transindividuais.
- 3. Núcleo de Formação Suplementar: seminários, congressos, workshops e outros eventos acadêmicos aprovados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
- 4. Núcleo de Formação Finalístico: atividades de orientação à pesquisa e escrita da dissertação, defesa do projeto da dissertação e defesa da Dissertação.

#### IX - Proficiência

O mestrando deverá comprovar aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira - EPLE, que poderá ser em Espanhol, Inglês, Francês, Italiano ou Alemão. A comprovação deverá ser feita até o final do terceiro semestre do curso, antes da defesa da dissertação, conforme calendário disponibilizado pela Secretaria do Programa.



Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção

Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

Poderá ser dispensado da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras ou, mediante análise, os portadores de diplomas emitidos pelas Instituições indicadas pelo Programa,

X – INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

conforme disposição no regulamento do EPLE.

As aulas terão início em março de 2021, realizadas das 19h às 22h, terças, quartas e quintas-feiras.

XI – DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

X – OUTRAS INFORMAÇÕES

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado acadêmico em Direito.

Site: <a href="https://www.fmp.edu.br/mestrado/">https://www.fmp.edu.br/mestrado/</a>

Telefone: (51) 3027 6540 / (51) 3027 6583

Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP:

90010-350.

Porto Alegre, 6 de julho de 2020.



Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019– DOU n° 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção

1

Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

Gilberto Thums

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público